



**IF Sudeste MG – CAMPUS Barbacena**  
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - Bairro São José  
CEP: 36205-018 - Barbacena – MG

## **RESOLUÇÃO Nº 16/2017, de 10 de novembro de 2017.**

O Presidente do Conselho de Campus do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – campus Barbacena**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho de Campus, realizada no dia 10 de novembro de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º – Aprovar** os PRINCÍPIOS DA PERMISSÃO DE USO DO SETOR DE ESPORTES do IF Sudeste MG - *Campus Barbacena*, em anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Marcelo José Milagres de Almeida  
Diretor – geral campus Barbacena  
Portaria nº 556 de 17/05/2017  
DOU 18/05/2017